



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 1^a Sessão Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2025, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria absoluta** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2.025.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente